

DECRETO Nº 2242 DE 10 DE JULHO DE 2019.

RETIFICA OS INCISOS III, IV, V E VI DO ART. 1º DO DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 2036, DE 14 DE MAIO DE 2018, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL EM 16 DE MAIO DE 2018 (DOM nº 305).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso XI da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 2º e alínea "I", do art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e,

CONSIDERANDO a prescrição normativa descrita na alínea "I", do art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, que considera como caso de utilidade pública a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos; a execução de planos de urbanização; o parcelamento do solo, com ou sem edificação, para sua melhor utilização econômica, higiênica ou estética; a construção ou ampliação de distritos industriais,

CONSIDERANDO a necessidade de retificar parte do Decreto de Utilidade Pública nº 2036, de 14 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de Sobral em 16 de maio de 2018 (DOM nº 305),

D E C R E T A:

Art. 1º Os incisos III, IV, V e VI, do art. 1º, do Decreto de Utilidade Pública nº 2036, de 14 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de Sobral em 16 de maio de 2018 (DOM nº 305), passam a vigorar com a seguinte redação:

Decreto de Utilidade Pública nº 2036/2018:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, os seguintes imóveis:

[...]

III - TERRENO 03 – denominado Fazenda Sariema, com área de 129,0904 hectáres, Zona Rural do Distrito de Caioca, inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PT.0, de coordenadas N 9594529.14 m e E 361028.73 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39, deste, segue confrontando com terreno remanescente do expropriado, com os seguintes azimute plano e distância: 123º55'29.44" e 542,62 metros; até o vértice PT.1, de coordenadas N 9594226.30 m e E 361478.98 m; deste, segue confrontando com terreno pertencente a Francisco Expedito Fonteles Albuquerque, com os seguintes azimute plano e distância:

227°47'19.79" e 2.229,90; até o vértice PT.2, de coordenadas N 9592728.11 m e E 359827.36 m; deste, segue confrontando com terreno pertencente a Francisco Expedito Fonteles Albuquerque, com os seguintes azimute plano e distância: 226°34'19.39" e 89,05 metros; até o vértice PT.3, de coordenadas N 9592666.89 m e E 359762.68 m; deste, segue confrontando com terreno pertencente a Francisco Expedito Fonteles Albuquerque, com os seguintes azimute plano e distância: 227°36'48.90" e 28,14 metros; até o vértice PT.4, de coordenadas N 9592647.92 m e E 359741.90 m; deste, segue confrontando com terreno já declarado de utilidade pública, que pertencia ao expropriado, com os seguintes azimute plano e distância: 274°46'4.41" e 641,35 metros; até o vértice PT.5, de coordenadas N 9592701.23 m e E 359102.77 m; deste, segue confrontando com terreno pertencente a Moésio Loiola de Melo, com os seguintes azimute plano e distância: 23°53'14.56" e 21,05 metros; até o vértice PT.6, de coordenadas N 9592720.48 m e E 359111.29 m; deste, segue confrontando com terreno pertencente a Moésio Loiola de Melo, com os seguintes azimute plano e distância: 26°20'6.94" e 51,52 metros; até o vértice PT.7, de coordenadas N 9592766.65 m e E 359134.15 m; deste, segue confrontando com terreno pertencente a Moésio Loiola de Melo, com os seguintes azimute plano e distância: 23°07'47.26" e 2,52 metros; até o vértice PT.8, de coordenadas N 9592768.96 m e E 359135.13 m; deste, segue confrontando com terreno pertencente a José Wilson, com os seguintes azimute plano e distância: 37°00'24.56" e 15,90 metros; até o vértice PT.9, de coordenadas N 9592781.66 m e E 359144.71 m; deste, segue confrontando com terreno pertencente a José Wilson, com os seguintes azimute plano e distância: 47°09'12.18" e 2.569,68 metros; até o vértice PT.0, de coordenadas N 9594529.14 m e E 361028.73 m, encerrando esta descrição. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM;

IV - TERRENO 04 – denominado Fazenda Bonanza, com área de 84,2238 hectares, Zona Rural do Distrito de Caioca, inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PT.0, de coordenadas N 9592768.96 m e E 359135.13 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39, deste, segue confrontando com terreno pertencente a Plínio Carneiro Liberato, com os seguintes azimute plano e distância: 37°00'24.56" e 15,90 metros; até o vértice PT.1, de coordenadas N 9592781.66 m e E 359144.71 m; deste, segue confrontando com terreno de Plínio Carneiro Liberato, com os seguintes azimute plano e distância: 47°09'12.18" e 2.569,68 metros; até o vértice PT.2, de coordenadas N

9594529.14 m e E 361028.73 m; deste, segue confrontando com terreno remanescente do expropriado, com os seguintes azimute plano e distância: $303^{\circ}55'29.44''$ e 376,54 metros; até o vértice Pt3, de coordenadas N 9594739.29 m e E 360716.29 m; deste, segue confrontando com terreno pertencente a José Nilson, com os seguintes azimute plano e distância: $224^{\circ}11'36.05''$ e 968,72 metros; até o vértice PT.4, de coordenadas N 9594044.73 m e E 360041.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: $192^{\circ}31'55.89''$ e 7,35 metros; até o vértice PT.5, de coordenadas N 9594037.55 m e E 360039.42 m; deste, segue confrontando com terreno pertencente a José Nilson, com os seguintes azimute plano e distância: $319^{\circ}28'38.27''$ e 2,93 metros; até o vértice PT.6, de coordenadas N 9594039.78 m e E 360037.52 m; deste, segue confrontando com terreno pertencente a José Nilson, com os seguintes azimute plano e distância: $235^{\circ}21'59.84''$ e 4,86 metros; até o vértice PT.7, de coordenadas N 9594037.01 m e E 360033.51 m; deste, segue confrontando com terreno pertencente a José Nilson, com os seguintes azimute plano e distância: $197^{\circ}53'0.30''$ e 4,26 metros; até o vértice PT.8, de coordenadas N 9594032.96 m e E 360032.21 m; deste, segue confrontando com terreno pertencente a José Nilson, com os seguintes azimute plano e distância: $294^{\circ}49'28.40''$ e 4,70 metros; até o vértice PT.9, de coordenadas N 9594034.94 m e E 360027.94 m; deste, segue confrontando com terreno pertencente a José Nilson, com os seguintes azimute plano e distância: $215^{\circ}46'12.06''$ e 5,19 metros; até o vértice PT.10, de coordenadas N 9594030.73 m e E 360024.91 m; deste, segue confrontando com terreno pertencente a José Nilson, com os seguintes azimute plano e distância: $293^{\circ}16'40.12''$ e 6,46 metros; até o vértice PT.11, de coordenadas N 9594033.28 m e E 360018.98 m; deste, segue confrontando com terreno pertencente a José Nilson, com os seguintes azimute plano e distância: $218^{\circ}30'14.33''$ e 3,68 metros; até o vértice PT.12, de coordenadas N 9594030.40 m e E 360016.69 m; deste, segue confrontando com terreno pertencente a José Nilson, com os seguintes azimute plano e distância: $185^{\circ}14'38.50''$ e 9,73 metros; até o vértice PT.13, de coordenadas N 9594020.72 m e E 360015.80 m; deste, segue confrontando com terreno pertencente a José Nilson, com os seguintes azimute plano e distância: $226^{\circ}40'30.34''$ e 388,67 metros; até o vértice PT.14, de coordenadas N 9593754.04 m e E 359733.05 m; deste, segue confrontando com terreno pertencente a José Nilson, com os seguintes azimute plano e distância: $226^{\circ}40'30.34''$ e 1.128,22 metros; até o vértice PT.15, de coordenadas N 9592979.93 m e E 358912.30 m; deste, segue confrontando com terreno pertencente a Benedito Moraes, com os seguintes azimute plano e distância: $180^{\circ}09'44.81''$ e 162,24

metros; até o vértice PT.16, de coordenadas N 9592817.68 m e E 358911.84 m; deste, segue confrontando com terreno pertencente a Moésio Loiola de Melo, com os seguintes azimute plano e distância: $102^{\circ}18'32.54''$ e 228,54 metros; até o vértice PT.0, de coordenadas N 9592768.96 m e E 359135.13 m, encerrando esta descrição. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM;

V - TERRENO 05 – Um terreno com área de 33,7913 hectares, Zona Rural do Distrito de Caioca, inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PT.0, de coordenadas N 9593754.04 m e E 359733.05 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central - 39, deste, segue confrontando com terreno remanescente do expropriado, com os seguintes azimute plano e distância: $278^{\circ}09'52.05''$ e 184,03 metros; até o vértice PT.1, de coordenadas N 9593780.17 m e E 359550.89 m; deste, segue confrontando com terreno remanescente do expropriado, com os seguintes azimute plano e distância: $269^{\circ}12'55.42''$ e 41,44 metros; até o vértice PT.2, de coordenadas N 9593779.60 m e E 359509.46 m; deste, segue confrontando com terreno remanescente do expropriado, com os seguintes azimute plano e distância: $296^{\circ}24'34.30''$ e 142,23 metros; até o vértice PT.3, de coordenadas N 9593842.87 m e E 359382.07 m; deste, segue confrontando com terreno remanescente do expropriado, com os seguintes azimute plano e distância: $312^{\circ}26'4.80''$ e 28,13 metros; até o vértice PT.4, de coordenadas N 9593861.84 m e E 359361.32 m; deste, segue confrontando com terreno pertencente a José Monte, com os seguintes azimute plano e distância: $226^{\circ}21'1.76''$ e 961,76 metros; até o vértice PT.5, de coordenadas N 9593197.99 m e E 358665.41 m; deste, segue confrontando com terreno pertencente a Fernando Solon, com os seguintes azimute plano e distância: $127^{\circ}49'23.55''$ e 135,10 metros; até o vértice PT.6, de coordenadas N 9593115.14 m e E 358772.13 m; deste, segue confrontando com terreno pertencente a Benedito Moraes, com os seguintes azimute plano e distância: $135^{\circ}59'20.57''$ e 183,44 metros; até o vértice PT.7, de coordenadas N 9592983.21 m e E 358899.58 m; deste, segue confrontando com terreno pertencente a Benedito Moraes, com os seguintes azimute plano e distância: $104^{\circ}28'7.67''$ e 13,14 metros; até o vértice PT.8, de coordenadas N 9592979.93 m e E 358912.30 m; deste, segue confrontando com terreno pertencente a José Wilson, com os seguintes azimute plano e distância: $46^{\circ}40'30.34''$ e 1.128,22 metros; até o vértice PT.0, de coordenadas N 9593754.04 m e E 359733.05 m, encerrando

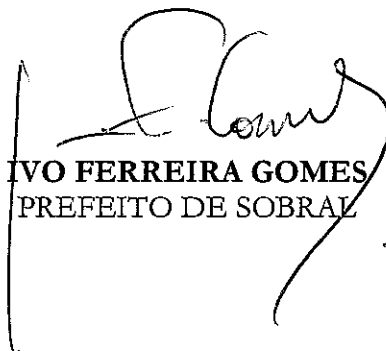
esta descrição. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM;

VI - TERRENO 06 – Um terreno, com área de 60,8632 hectares, Zona Rural do Distrito de Caioca, inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PT.0, de coordenadas N 9593861.84 m e E 359361.32 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central - 39, deste, segue confrontando com terreno remanescente do expropriado, com os seguintes azimute plano e distância: 335°47'20.39" e 566,14 metros; até o vértice PT.1, de coordenadas N 9594378.19 m e E 359129.14 m; deste, segue confrontando com terreno pertencente a Francisco Expedito Alves Fernandes, com os seguintes azimute plano e distância: 226°10'52.93" e 256,85 metros; até o vértice PT.2, de coordenadas N 9594200.35 m e E 358943.82 m; deste, segue confrontando com terreno pertencente a Francisco Expedito Alves Fernandes, com os seguintes azimute plano e distância: 226°39'0.12" e 459,17 metros; até o vértice PT.3, de coordenadas N 9593885.15 m e E 358609.92 m; deste, segue confrontando com terreno pertencente a Francisco Expedito Alves Fernandes, com os seguintes azimute plano e distância: 226°15'31.93" e 438,63 metros; até o vértice PT.4, de coordenadas N 9593581.89 m e E 358293.03 m; deste, segue confrontando com terreno pertencente a Jose Maria da Frota, com os seguintes azimute plano e distância: 187°16'22.80" e 169,47 metros; até o vértice PT.5, de coordenadas N 9593413.78 m e E 358271.58 m; deste, segue confrontando com terreno pertencente a Jose Maria da Frota e outros, com os seguintes azimute plano e distância: 126°10'8.10" e 261,15 metros; até o vértice PT.6, de coordenadas N 9593259.65 m e E 358482.40 m; deste, segue confrontando com terreno pertencente a Fernando Solon, com os seguintes azimute plano e distância: 108°37'13.90" e 193,12 metros; até o vértice PT.7, de coordenadas N 9593197.99 m e E 358665.41 m; deste, segue confrontando com terreno pertencente a José Nilson , com os seguintes azimute plano e distância: 46°21'1.76" e 961,76 metros; até o vértice PT.0, de coordenadas N 9593861.84 m e E 359361.32 m, encerrando esta descrição. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM

Art. 2º. Os imóveis descritos e caracterizados no art. 1º deste Decreto, mantém sua utilidade pública já declarada através do Decreto de Utilidade Pública nº 2036/2018, onde destinam-se à implantação de usina elétrica utilizando painéis fotovoltaicos, no Distrito de Caioca, neste Município de Sobral.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em
10 de julho de 2019.


IVO FERREIRA GOMES
PREFEITO DE SOBRAL